

	 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO	
---	---	---

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

1. IDENTIFICAÇÃO:

Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Responsável pela Demanda: TATIANA KAREN NEGRÃO DOS SANTOS – Secretária Municipal de Saúde	
E-mail: smsmaracana@hotmail.com	Telefone: (91) 999409317

2. INFORMAÇÕES DO OBJETO:

TIPO DO ITEM			
SERVIÇO:	BEM:		
() Continuoado () Não continuado	(X) Comum () Especial		
Descrição do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina), visando suprir as necessidades precípua da frota veicular do Fundo Municipal de Saúde do município de Maracanã, conforme especificações e quantidades estimadas neste documento.			
DETALHAMENTO DOS ITENS:			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	GASOLINA COMUM	LITRO	104.000

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O Sistema Único de Saúde (SUS) é o sistema público de saúde do Brasil, criado pela Constituição Federal de 1988. Ele é responsável por garantir acesso integral, universal e gratuito à saúde para toda a população brasileira, independentemente de sua condição social ou econômica.

O SUS é baseado em princípios fundamentais, como universalidade, equidade, integralidade, descentralização e participação social. Isso significa que ele deve oferecer atendimento a todos os cidadãos, de forma justa e igualitária, contemplando todas as suas necessidades de saúde, desde a



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO**



promoção e prevenção até a assistência e reabilitação, além de descentralizar a gestão e a oferta de serviços para os estados e municípios e contar com a participação da sociedade na formulação e controle das políticas de saúde.

O município de Maracanã é de Saúde Plena, o que significa dizer que tem-se autonomia para gerenciar completamente os serviços de saúde na nossa área, incluindo a atenção primária, com as Estratégias de Saúde da Família, a Unidade Básica de Saúde, os Postos de Saúde, o Hospital Municipal e outros serviços especializados. Isso significa que o município é capaz de planejar, financiar e executar todas as ações e serviços de saúde necessários para atender às necessidades de sua população.

Dentro do sistema de saúde, temos o sistema de regulação que é um conjunto de políticas, procedimentos e mecanismos utilizados para gerenciar o acesso, distribuição e utilização de serviços de saúde em uma determinada área geográfica. Ele visa otimizar a alocação de recursos, garantir a equidade no acesso aos serviços e promover a eficiência do sistema como um todo.

Esse sistema é acionado todas as vezes que necessita-se de serviços, que vão para além da capacidade desta municipalidade, como em casos de cirurgias, tomografias, exames específicos, entre outros.

Diante de todo exposto, a presente contratação **JUSTIFICA-SE**, frente a necessidade da realização do transporte dos pacientes, que acontece da região das ilhas para o centro e do centro para as cidades que possuímos pactuação, sendo elas a capital Belém (178 km), Ananindeua (159 km), Marituba (155 km), Castanhal (91 km), Capanema (96 km), Bragança (149 km), Paragominas (277 km) e Ipixuna do Pará (225 km). Não podendo ainda, deixar de mencionar a grande extensão territorial do municipal, a qual gira em torno de 808 km², com acessos terrestres e fluviais.

Em que pese o fato de haver um contrato vigente do mesmo objeto, esclareço que o mesmo fora aditado em sua quantidade, posto que devido a um surto de Síndrome Respiratória, o número de transferência foi fora da curva, soma-se isso a um alta taxa de baixa das ambulâncias que consomem diesel, fora consumido inclusive a margem de segurança que compõe o contrato. Estima-se que o aditivo que fora realizado, sustentará o consumo pelos próximos 02 (dois) meses, motivo pelo qual, pedimos a abertura de novo processo.

Por fim, para um melhor esclarecimento, segue abaixo uma tabela descritiva de consumo de



combustível por veículo, observa-se que o consumo está discriminado por mês e há a somatória anual.

HMM/CENTRO	AMBULÂNCIA TIPO A	GASOLINA	800	12	9.600
HMM/CENTRO	AMBULÂNCIA TIPO A	GASOLINA	800	12	9.600
HMM/CENTRO	AMBULÂNCIA TIPO A	GASOLINA	800	12	9.600
KM 26	AMBULÂNCIA SIMPLES	GASOLINA	800	12	9.600
KM 19	AMBULÂNCIA SIMPLES	GASOLINA	800	12	9.600
VILA DO PENHA	AMBULÂNCIA SIMPLES	GASOLINA	800	12	9.600
VILA DO MOTA	AMBULÂNCIA SIMPLES	GASOLINA	800	12	9.600
SECRETARIA	CARRO DE PASSEIO	GASOLINA	360	12	4.320
ALGODOAL	AMBULANCHA - MOTOR 60	GASOLINA	200	12	2.400
SEDE	AMBULANCHA - MOTOR 150	GASOLINA	1400	12	16.800
40 DO MOCOCCA	RABETA	GASOLINA	40	12	480
FORTALEZINHA	RABETA	GASOLINA	50	12	600
CAMBOINHA	RABETA	GASOLINA	40	12	480
SÃO TOMÉ	RABETA	GASOLINA	200	12	2.400
MELHOR EM CASA	CARRO DE PASSEIO	GASOLINA	140	12	1.680
MELHOR EM CASA	CARRO DE PASSEIO	GASOLINA	140	12	1.680
40 MOCOCCA	CARRO DE PASSEIO - TFD	GASOLINA	480	12	5.760
TOTAL DA NECESSIDADE DE GASOLINA COMUM					103.800

4. RESPONSABILIDADE PELA OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a oficialização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Maracanã/PA, 22 de novembro de 2024.

Tatiana Santos
 Tatiana Karen Negrão dos Santos
 Secretária de Saúde
 Decreto nº 066/2024

TATIANA KAREN NEGRÃO DOS SANTOS
 Secretário Municipal de Saúde
 Dec. n. 66/2024